

PUBLICIDADE LEGAL



CNPJ/MF Nº 88.849.773/0001-98
NIRE Nº 43 3 0000418-0
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2026

1. Data, Hora e Local. Realizada no dia 15 de julho de 2026, às 11:00 (onze) horas, na sede social da **STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A. ("Companhia")**, localizada na Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Saldanha da Gama, n.º 225, Bairro Harmonia, CEP 92.310-630. **2. Convocação e Presenças.** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, eleitos em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada nesta data, imediatamente antes desta reunião, cuja ata consigna, nos **itens 5.1 e 5.2**, a competência deste Conselho de Administração para eleger os Diretores da Companhia e individualizar a remuneração dos administradores, em reunião própria a se realizar em continuidade àquela assembleia. Presentes, ainda, a convite desta Administração, as pessoas convidadas, adiante qualificadas, que foram indicadas para os cargos de Diretor. **3. Mesa.** Presidente: **Roberto Lins Portella Nunes**; Secretário: **Athos Roberto Albernaz Cordeiro**. **4. Ordem do Dia e Deliberações.** Os membros do Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 142, inciso II, da Lei nº 6.404/76, e o art. 15, inciso (ii), do Estatuto Social da Companhia, e tendo em vista a delegação constante dos **itens 5.1, 5.2 e 5.4** da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada nesta data, deliberam, à unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, **4.1. ELEGER/REELEGER os seguintes Diretores da Companhia**, com mandatos de 3 (três) anos, contados da presente data, cujos prazos de gestão expirarão apenas na data da investidura de novos administradores a serem eleitos na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, os quais tomam posse de seus cargos neste ato, mediante assinatura dos respectivos termos de posse e declarações de desimpedimento, que integram esta ata como **Anexos I a IV**: (i) Como **Diretor-Presidente**, eleger o Sr. **FABIO ARAUJO NODARI**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 600.131.089-2, expedida por SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 358.852.030-91, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua General Mesquita Ilha Moreira, 180, apt. 604, Boa Vista, CEP 91.340-190; (ii) como **Diretor Operacional Regional I**, reeleger o Sr. **DANIEL IRIGOYEN BOLSONI**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 602.566.408-4, expedida por SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 490.579.280-00, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Américo Vespúcio, 1255, Bairro Higienópolis, CEP 90.550-031; (iii) como **Diretor Operacional Regional II**, eleger o Sr. **HAGACE ESTEVÃO SILVA DE CASTRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 106.560.926-45, expedida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 106.560.926-45, residente e domiciliado na Cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, no Prolongamento da Rua Padre João Goetz, nº 163, Condomínio Torres Inglaterra, Ed. London, apto 704, Vila Guaira, CEP 19.061-460, e, (iv) como **Diretor Administrativo/Financeiro**, eleger o Sr. **GILBERTO RENATO SULIS**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 302.404.977-1, expedida por SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 338.551.290-53, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Barreto Viana, 1074, apt. 302, Chácara das Pedras, CEP 91.330-630. **4.2. INDIVIDUAÇÃO da remuneração dos administradores:** tendo em vista a remuneração anual global de até R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) fixada pelos Srs. Acionistas no **item 5.4** da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada nesta data, e no uso das atribuições que são conferidas ao Conselho de Administração pelo artigo 142 da Lei nº 6.404/1976 e pelo artigo 15, ii, do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração deliberam, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovar a **individualuação e a fixação dos limites anuais por órgão social** dentro do referido teto global, conforme detalhado a seguir: (i) **Conselho de Administração:** atribuição do limite anual máximo de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** para fazer face à remuneração global de todos os seus membros; e (ii) **Diretoria Executiva:** atribuição do limite anual máximo de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)** para fazer face à remuneração global de todos os Diretores eleitos. Resta deliberado que a soma das remunerações e benefícios efetivamente pagos aos membros de cada órgão, individual ou coletivamente, não poderá ultrapassar os respectivos sub-limites anuais ora estabelecidos, ficando a Diretoria incumbida de realizar o controle contábil e financeiro correspondente, e tais limites vigorarão sem ultrapassar o limite anual global fixado na assembleia geral pelos Srs. Acionistas, até a realização da próxima assembleia geral que deliberar sobre a remuneração da administração. **5. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes, ficando desde já autorizada a prática de todos os atos necessários ao arquivamento da presente ata perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (JUCIS/RS) e à sua publicação, nos termos da lei. Canoas, 15 de julho de 2026. **ROBERTO LINS PORTELLA NUNES** - Presidente do Conselho de Administração / Presidente da Mesa; **ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO** - Conselheiro / Secretário da Mesa. **DIRETORES ELEITOS:** **FABIO ARAUJO NODARI** - Diretor-Presidente; **DANIEL IRIGOYEN BOLSONI** - Diretor Operacional Regional I; **HAGACE ESTEVÃO SILVA DE CASTRO** - Diretor Operacional Regional II; **GILBERTO RENATO SULIS** - Diretor Administrativo/Financeiro. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11935775 em 14/08/2026 da Empresa STE - SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A, CNPJ 88849773000198 e protocolo 263064760 - 04/08/2026. Autenticação: 3FAFE0AAD8BA67A7F3B9BF4ED627F4E7A0F964. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.